



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
11.07.18

Medida Provisória nº 844 de 6 de julho de 2018

Autor
DEPUTADO ESPERIDIÃO AMINNº do Prontuário
D_471

1. X Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo Global

Página
5º Artigo Parágrafo Inciso Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprime-se o Art 5º, parágrafo 5º do artigo 11 da Lei 11.445/2007, citado no artigo 5º da MP 844, de 6 de julho de 2018.

JUSTIFICAÇÃO

A supressão do parágrafo 5º neste artigo é fundamental para manter a exigência dos planos municipais de saneamento básico. Ao contrário do que se diz na MP, é necessário incentivar a cultura do planejamento nos municípios brasileiros, fortalecendo os instrumentos de gestão que promovam maior transparência, participação social e eficiência dos serviços públicos.

A ementa da MP diz que o objetivo da reforma é “aprimorar as condições estruturais do saneamento básico no País”. Paradoxalmente, no entanto, a proposta dispensa o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) como condição de validade dos contratos de prestação de serviços, substituindo-o por um mero diagnóstico e um Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica (EVTE) da prestação dos serviços.

Permitir que os planos municipais de saneamento básico sejam substituídos por um simples estudo técnico é o mesmo que excluir a

CD/18417.77672-14

população do processo de construção das políticas públicas de saneamento básico, com reflexos negativos para manter a continuidade dos avanços desejados.

Deve-se considerar que o plano municipal de saneamento é um instrumento de apoio essencial aos gestores públicos, com a finalidade de identificar os problemas do setor, diagnosticar demandas de expansão e melhoria dos serviços, estudar alternativas de solução, bem como estabelecer e equacionar objetivos, metas e investimentos necessários, com vistas a universalizar o acesso da população aos serviços de saneamento.

Brasília em 11 de julho e 2018

Esperidião Amin
Deputado Federal – Progressistas/SC

CD/18417.77672-14